



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 023/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024.

*"Dispõe sobre conceder o 20º (vigésimo) anuênio ao servidor, Sr. Hermógito Zanini da Silva, a partir de 01 de maio de 2024."*

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

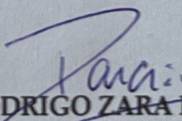
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder anuênio de efetivo exercício público, conforme o disposto no artigo 92, parágrafo 2º c/c artigos, 98 a 100, todos da Lei Complementar nº 022/2012, de 20.01.2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista/MG: sendo assim, concede o 20º (vigésimo) anuênio ao servidor, Sr. **HERMÓGITO ZANINI DA SILVA**, a partir de 01 de maio de 2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024.

  
**RODRIGO ZARA FÁRIA**

Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Biênio 2023/2024